DECRETO Nº 15878/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Gestão Pública, ao servidor Marcos Fabio Fabiane.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto à Faculdade

Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico

do servidor MARCOS FABIO FABIANE, matrícula funcional 16942-1, portador do RG

8.164.172-2/PR e do CPF/MF 064.002.069-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Agente de Combate às Endemias, lotado junto à Secretaria de Saúde/Departamento de

Vigilância Sanitária, a partir de 01 de dezembro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da

Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de

novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças